DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 20 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO II | Nº 0268

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE ABERTURA

G A B I N E T E

D E S P A C H O

Considerando a solicitação da **FUNDAÇÃO PIO XII**, para celebração de convênio para o ano de 2012;
Considerando como objeto "atendimento, em regime ambulatorial e internação clinica ou cirúrgica bem como qualquer atendimento necessário aos munícipes de Chapadão do Céu - GO
Considerando a disponibilidade do Tesouro Municipal e previsão orçamentária para o ano de 2012;
Considerando as Leis Municipais nº 781 de 01 de outubro de 2009 e a 824 de 29 de junho de 2010.

Resolvo:

Determinar a abertura de processo administrativo para efetuar o Convênio para o ano de 2012, com a **FUNDAÇÃO PIO XII**.
À Secretaria da Administração, Finanças e Planejamento para as providências necessárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:198DF334

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice - Presidente	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice - Presidente	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO

DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A ordenadora de despesas do Fundo Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO:
O disposto na Lei Municipal n° 781 de 01 de outubro de 2009 com as alterações introduzidas pela Lei n°. 824 de 29 de junho de 2010 que autoriza o Municipio firmar convênio com o a Fundação PIO XII (Hospital do Câncer de Barretos),com a finalidade de atender pacientes portadores de câncer do Município. A entidade entidade foi declarada de utilidade pública conforme Decreto Presidencial nº 90.935/1985 e Decreto nº 3.166/1978 do Prefeito Municipal de Barretos-SP.
Que a beneficiada é uma entidade de cunho social, sem finalidade lucrativa, que presta relevante atendimento, fato este conhecido por toda a população local.
A entidade está obrigada a prestar contas de todo o recurso que receber do Município, para que a correta aplicação da verba pública possa ser fiscalizada com eficiência, não só pelos Poderes Públicos (Executivo e Legislativo), mas, também por toda a população.
No casao é inexigivel a licitação por completa inviabilidade de competiçaõ, em perfeita sintonia com os preceitos legais rotulados pelo artigo 25, "caput", da Lei ° 8.666/93.
Que o plano de trabalho no valor de R$ 24.000,00 foi aprovado e está em perfeito acordo com o artigo 116, § 1°, da Lei 8.666/93.
Que a entidade está regular com suas obrigações fiscais.
RESOLVE:
Declarar INEXIGIVEL o procedimento licitatório para firmar convênio com a FUNDAÇÃO PIO XII (Hospital de Câncer de Barretos) no valor de R$ 24.000,00.
Publique-se.
Chapadão do Céu, Estado de Goiás, 10 de fevereiro de 2012.

SUELI MORAIS DA SILVA
Ordenadora do Fundo Municipal de Saúde

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:8E3A0060

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO Nº: 094/2012
MODALIDADE: CONVÊNIO
CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVENENTE: FUNDAÇÃO PIO XII
OBJETO: CONTRIBUIÇÕES
VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO: R$ 24.000,00
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Chapadão do Céu, 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

BÁRBARA JOVELINA DE LIMA CASTRO
Presidente CPL

Publicado por:
Barbara Jovelina de Lima
Código Identificador:C57521CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048A/GAB/2012

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I, art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e art. 01 da Lei 838 de 10/08/2010, considerando o que consta do processo n.º 1986-2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função comissionada de Assessor Nível III, o Sr. **XESTER SERAFIM MATEUS,** a ser lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:A06847F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 049A/GAB/2012

Dispõe sobre disponibilização de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 52 da Lei complementar 032 de 12/12/2000.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Disponibilizar*** **o** Servidor, **XESTER SERAFIM MATEUS, Assessor Nível III,** do Gabinete do prefeito, para prestar serviços para o poder judiciário, conforme a lei 838 de 10 de agosto de 2010, a partir do dia 01 de fevereiro de 2012.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de fevereiro do ano de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:0E5F7FC2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA N.º 088/GAB/2012.

Dispõe sobre a Progressão do Docente e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II, "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 73 da Lei Complementar n.º 032, de 12 de dezembro de 2000, combinado com o disposto no art. 11 da Lei n.º 291, de 12 de dezembro de 2000, com alterações introduzidas pela Lei n.º 295, de 02 de março de 2001, e considerando o que consta do processo n.º 1870-2012.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Conceder*** **progressão** a servidora Sra. **ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA FIRAK COSMOSKI**, ***Professor Nível I,*** lotada na Secretaria de Educação e Desporto – Escola Municipal Dona Amélia Garcia Cunha, para ***Professor Nível II***, a partir de 16 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.

PAULO RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciane Marquardt
Código Identificador:EE4FD8C7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇO

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/12

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã, Goiás, com sede na Praça Marechal Rondon, n. 47, Centro, Itapirapuã, Goiás torna público que no dia 08/03/12; às 13:30 hs, na sala de licitação da Prefeitura, serão recebidos os envelopes de documentação e proposta relativos à Tomada de Preços nº 01/12, que tem por objeto a execução de obras e serviços de recapeamento asfáltico na cidade de Itapirapuã, Goiás, sob o regime de empreitada a preço global (Convênio n. 0324.974.23 SICONV 734403/2010). O Edital e maiores informações serão obtidas na Prefeitura Municipal de Itapirapuã, ou pelo fone: xx-62-3374-1221, durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h até as 17:00h, de segunda-feira a sexta-feira.
Itapirapuã, Goiás, 16 de fevereiro de 2.012.

ELVIS BATISTA PAES
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Tania-mar Borges e Silva
Código Identificador:C9C0EFC5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº. 014/2012
DATA DE ABERTURA: 08/03/2011 – 14:00 (quatorze horas).

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90, no interesse da Secretaria Municipal de Ação Social, torna público, a quem possa interessar que, com fundamento nas Leis Federais de nº. 10.520/02, nº. 8.666/93 e de suas alterações posteriores, fará realizar na Sala de Reuniões da Comissão Geral de Licitação, sito à Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, na Cidade de Mineiros, Estado de Goiás, telefone (64) 3672 7816, na data e horário supra-epigrafado, **licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, no tipo Menor Preço Por Item, visando à contratação de locação de um veículo**, **automóvel, ano de fábrica de 2010 a 2012, com capacidade de 05 (cinco) lugares, potência mínima de 76 CV, quatro portas, bicombustível** (**álcool/gasolina), com motorista para o uso da Secretaria Municipal de Promoção Social,** no ano de 2012, a iniciar-se na data de assinatura do contrato, com vigência até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Edital de Pregão Presencial de nº. 014/2012 e seus anexos, que poderá ser adquirido no portal *www.mineiros.go.gov.br*, ou no endereço suso

referido, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame, em horário de expediente.

Município de MINEIROS (GO), 17 (dezessete) de fevereiro de 2012.

MARCUS RAFFAEL PANIAGO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:3218F8A1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012

DATA DE ABERTURA: 09/03/2012 –09:00 h

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.924.138/0001-01, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** órgãos do **MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás,** torna público, a quem possa interessar que, com fundamento nas Leis Federais de nº. 10.520/02, nº. 8.666/93 e de suas alterações posteriores, fará realizar na Sala de Reuniões da Comissão Geral de Licitação, sito à Praça Coronel Carrijo, nº. 01, Centro, na Cidade de Mineiros, Estado de Goiás, telefone (64) 3672 7816, na data e horário supra-epigrafado, **licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por item, visando à contratação de locação de veículo para transporte a serviço da Secretaria Municipal de Saúde,** no ano de 2012, a iniciar-se na data de assinatura do contrato, com vigência até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Edital de Pregão Presencial de nº. 015/2012 e seus anexos, que poderá ser adquirido no portal *www.mineiros.go.gov.br*, ou no endereço suso referido, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame, em horário de expediente.

Mineiros (GO), 17 de fevereiro de 2012.

MARCUS RAFFAEL PANIAGO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:860EFED7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 016/2012

Abertura dia 12/03/2012 – 09:00 Hrs.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº.... , vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, órgãos do MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, torna público, a quem possa interessar que, com fundamento na Lei Federal nº. 10.520/02, e na Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Geral de Licitação, no edifício sede da Prefeitura, situado na Praça Coronel Carrijo, nº 01 Centro, Mineiros/GO, Tel/fax (64) 3672-7816 na data e horário supra epigrafado, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **do tipo Menor Preço Por Item,** visando à Aquisição de Equipamentos de EPI a serem utilizados pela equipe de imunização, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº. 016/2012 e seus anexos, que poderá ser adquirido no endereço *suso* referido onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame.

MINEIROS, 07 de fevereiro de 2012.

MARCUS RAFFAEL PANIAGO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Luciene de Souza Bernardo
Código Identificador:2CCA1ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2012

DATA 08/03/2012 – 09:00 h.

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, no interesse da Secretaria Municipal de Administração de Mineiros (GO), torna público, a quem possa interessar que, com fundamento nas Leis Federais nº. 10.520/02, e nº 8.666/93, e de suas alterações, fará realizar na Sala de Reuniões da Comissão Geral de Licitação, sito à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, na Cidade de Mineiros, Estado de Goiás, telefones (64) 3672 7816, na data e horário supra-epigrafado, **licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, visando à contratação de fornecimento de refeições para os presidiários, provisórios e condenados, custodiados na Agência Prisional de Mineiros (GO)**, a iniciar-se na data de assinatura do contrato, com vigência até 31 de dezembro de 2012, nos termos do Edital de Pregão Presencial de nº. 013/2012 e seus anexos, que poderá ser adquirido no endereço suso referido onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame, em horário de expediente, ou no endereço eletrônico *www.mineiros.go.gov.br*.

Município de MINEIROS (GO), 17(dezessete) de fevereiro de 2012.

MARCUS RAFFAEL PANIAGO FERNANDES
Pregoeiro

Publicado por:
Evania de Jesus Silva
Código Identificador:506E561B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 01/2012

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, ESTADO DE GOIÁS, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor **JURANDIR AUGUSTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º À vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 004/2012 de 03 de janeiro de 2012, HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2012, para contratação por prazo determinado dos profissionais classificados para prestação de serviços na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL e EDUCAÇÃO na seguinte ordem:

CARGO: PSICÓLOGO -CREAS

Nº	Nome dos candidatos	Pontuação final
1º lugar	JACKELINE PAULA TAVARES	(req.mínimo)
2º lugar	MYLLA ALVES CORREA	(req.mínimo)

CARGO: ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

Nº	Nome dos candidatos	Pontuação final
1º lugar	KARLA PEREIRA SILVA	06

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO –CREAS

Nº	Nome dos candidatos	Pontuação final
1º lugar	TATIANA PEREIRA	(req.mínimo)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO – CRAS/PAIF

Nº	Nome dos candidatos	Pontuação final
1º lugar	JANYNE JUNIA FERREIRA GOMES	04
2º lugar	MARCELA APARECIDA SANTOS MATIAS	(req.mínimo)

CARGO: *PROFESSOR/PEDAGOGIA*

Nº	Nome dos candidatos	Pontuação final
1º lugar	EDRIANA DA SILVA SANTOS	12
2º lugar	ROBERTA CRISTINA DOS SANTOS	04
3º lugar	QUÊNIA MARIA BORGES	04
4º lugar	KÁTIA FERREIRA LIMA	04
5º lugar	DIVINA APARECIDA DE SÁ VIEIRA	04
6º lugar	VERÔNICA DA SILVA CRUZ	04
7º lugar	LÍVIA CLAUDINO DA SILVA	04

8º lugar	ALINE A. DOS SANTOS	**(req.mínimo)**
9º lugar	MARIA PEREIRA GOMES	**(req.mínimo)**
10º lugar	EDISÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA	**(req.mínimo)**

CARGO: *PROFESSOR/MATEMÁTICA*

Nº	**Nome dos candidatos**	Pontuação final
1º lugar	EZIANE ALVES DE ARAÚJO	**12**

CARGO: *PROFESSOR/LETRAS*

Nº	**Nome dos candidatos**	Pontuação final
1º lugar	ADRIALÉSIA MARTINS NEVES	**04**
2º lugar	SANDRA ROSA DA SILVA	**02**

CARGO: *PROFESSOR/HISTÓRIA*

Nº	**Nome dos candidatos**	Pontuação final
1º lugar	QUEILA MÁRCIA ALVES DE SOUZA	**04**
2º lugar	GESIANE DA SILVA COSTA	**04**

CARGO: *PROFESSOR/GEOGRAFIA*

Nº	**Nome dos candidatos**	Pontuação final
1º lugar	VANDA ALVES COSTA	**04**

CARGO: *AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS*

Nº	**Nome dos candidatos**	Pontuação final
1º lugar	ILDA URZEDA RAMOS MARTINS	**04**
2º lugar	SEBASTIANA IZABEL DE SOUSA	**04**
3º lugar	MARIA APARECIDA DA SILVA	**04**
4º lugar	CARMEM TEIXEIRA DE SOUZA	**04**
5º lugar	SOLANGE MARIA DE LIMA	**04**

CARGO: *VIGILANTE*

Nº	**Nome dos candidatos**	Pontuação final
1º lugar	JOÃO BATISTA PIRES DE LIMA	**(req.mínimo)**
2º lugar	ELIENE INÁCIA DA SILVA	**(req.mínimo)**

CARGO: *SECRETÁRIO DE ESCOLA*

Nº	**Nome dos candidatos**	Pontuação final
1º lugar	JULIANNA PORTO DE ANDRADE	**06**
2º lugar	NATÁLIA SANTOS F. GUIMARÃES	**04**
3º lugar	SÍRIA MARIA URZÊDA M. ARAÚJO	**02**
4º lugar	DELNEY ELIAS CORREIA	**(req.mínimo)**
5º lugar	HÉRICA FERNANDA M. COSTA	**(req.mínimo)**
6º lugar	SILVANA AUGUSTA DA SILVA	**(req.mínimo)**

CARGO: *MERENDEIRA*

Nº	**Nome dos candidatos**	**Pontuação final**
1º lugar	ELISÂNGELA DO CARMO SILVA	**06**
2º lugar	MOAB RODRIGUES ANDRADE	**04**
3º lugar	IZABEL CRISTINA F. DOS SANTOS	**(req.mínimo)**
4º lugar	ELIANA INÁCIA DA SILVA	**(req.mínimo)**
5º lugar	LILIAMAR SOARES DO CARMO	**(req.mínimo)**

CARGO: *NUTRICIONISTA*

Nº	**Nome dos candidatos**	**Pontuação final**
1º lugar	LÍVIA RIBEIRO GUEDES	**04**

Art. 2º AUTORIZAR o chamamento e contratação dos profissionais que se fizerem necessários durante o período de validade do processo seletivo simplificado na ordem especificada no artigo 1º deste ato.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Este ato será afixado no mural do átrio da Prefeitura Municipal de PONTALINA/GO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pontalina/GO, aos 17 de fevereiro de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:C142BB07

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO Nº. 11.683, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Re-ratifica o Decreto nº. 11.445/2010 e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com o art. 1º, alínea "a" da Lei nº. 2.075 de 10 de maio de 1995.

D E C R E T A:

Art. 1º - FICA RE-RATIFICADO o Decreto nº. 11.444, de 29 de setembro de 2010, que passará a ter a seguinte retificação:

"Art. 1º - Fica doado á **Empresa Dagmar Paula Jacinto**, Pessoa Jurídica de Direito Publico, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.538.285/0001-20, com nome fantasia **DGM Centro Educacional**, com sede à Avenida José Salomão Lemos da Silva, nº. 109 A, Centro, desta cidade, um lote de terreno situado na Rua 01 com a Rua 06 e com a Rua Secundino Pereira Alves, medindo uma **área total de 4.116,73 m2** (Quatro Mil, Seiscentos e Dezesseis, setenta e três metros quadrados), da área institucional 01, quadra 07 – Bairro Morumbi, localizada no Perímetro Urbano, deste Município, com às seguintes divisas e confrontações:"

Divisas e Confrontações		**Medidas**
Frente	Rua Secundino Pereira Alves	61,50m
Lado esquerdo	Rua 06	68,53m
Lado direito	Área Institucional	56,85m
Fundo	Rua 01	44,13 –22,96m
Chanfros		7,07 – 4,30m
ÁREA.....		**4.116,73 m2**

I – Fica doado definitivamente a Empresa Dagmar Paula Jacinto, o imóvel caracterizado no item anterior, nos termos do art. 1º, da Lei nº 2.893, de 10 de junho de 2011, conforme Memorial Descritivo e Croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º - Dá-se ao referido imóvel (área), para efeito de escritura o valor de **R$18.525,00** (Dezoito Mil e Quinhentos e Vinte e Cindo Reais), nos termos item II, Letra F, do Decreto nº 11.245, de 31 de dezembro de 2009.

Art. 3º - Fica o Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, autorizado a proceder a escritura e respectivo registro do documento traslativo de propriedade do imóvel supra mencionado, as custa do donatário.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jhon Lukas Martins
Código Identificador:8FFF688B

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO Nº. 11.680, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2011.

"Re-ratifica o Decreto nº. 11.445/2010 e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e de acordo com o art. 1º, alínea "a" da Lei nº. 2.075 de 10 de maio de 1995.

D E C R E T A:

Artigo 1º - **FICA RE-RATIFICADO** o Decreto nº. 11.445, de 30 de setembro de 2010, que passará a ter a seguinte retificação:
"Art. 1º - Fica doado ao **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás – CREA - GO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ(MF) nº 01.619.022/0001-05, com sede na Rua 239, nº 585, Setor Leste Universitário – Goiânia - Goiás, **uma área de terreno com 416,60m2**, localizado na área adjacente ao Bairro Alexandrina, no Perímetro Urbano, devidamente matriculado sob o nº., M-18.155, Livro 2, Registro Geral, no CRI, nesta cidade, com as seguintes divisas e confrontações:

Divisas e Confrontações		**Medidas**
Frente	Avenida Brasil	10,00m
Lado Direito	Prefeitura Municipal	41,66m
Lado Esquerdo	Prefeitura Municipal	41,66m
Fundo	Prefeitura Municipal	10,00m
Área Total		**416,60m2**

I – Fica doado definitivamente ao **Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Goiás – CREA - GO**, o imóvel caracterizado no item anterior, nos termos do art. 1º, da Lei nº 2.709, de 12 de maio de 2008, conforme Memorial Descritivo e Croqui anexo a este Decreto.

Art. 2º - Dá-se ao referido imóvel (área), para efeito de escritura o valor de **R$1.874,70** (Hum Mil e Oitocentos e Setenta e Quatro Reais, setenta centavos), nos termos item II, Letra F, do Decreto nº 11.245, de 31 de dezembro de 2009.
Art. 3º - Fica o Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, autorizado a proceder a escritura e respectivo registro do documento traslativo de propriedade do imóvel supra mencionado, as custa do donatário.

Art.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jhon Lukas Martins
Código Identificador:8F500413

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 11.684 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Faz doação de imóvel urbano e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº. 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, da Lei Municipal nº. 2.802 de 08 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 2.844 de 22 de setembro de 2010.

Considerando a Certidão de Propriedade de Imóvel Urbano, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, comprovando que esta municipalidade é legitima proprietária do imóvel urbano que se destinava a construção do prédio sede da Faculdade de Educação Ciências e Letras de Quirinópolis;
Considerando o que os principais motivos que provocaram a iniciativa da doação do imóvel, não foram atendidos e cumpridos;
Considerando os princípios legais, as obrigações, os deveres e o Poder Discricionário que é peculiar do Chefe do Poder Executivo;
Considerando os dispostos da Lei Municipal nº. 2.802 de 08 de dezembro de 2009 e Lei Municipal nº. 2.844 de 22 de setembro de 2010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica doado ao **ESTADO DE GOIÁS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, uma área de terreno urbano, situado na Rua Alceu Teodoro, Bairro Helio Leão, Quadra 7-B, com 16.303,20 m2, (dezesseis mil, trezentos e três vírgula vinte metros quadrados), cuja área acha-se dentro das seguintes divisas e metragens: Frente para a Rua Alceu Teodoro, em 115,80 metros; pela lateral direita à Avenida Lázaro Xavier, em 128,00 metros; pela lateral esquerda à Avenida Brasil, em 128,00 metros; ao fundo com a Rua Odílio Pereira Rezende, em 115,80 metros; e chanfro em 4,24 metros; conforme Memorial Descritivo e Croquis em anexo.
Parágrafo Único - A doação deste imóvel, destina exclusivamente a Construção do Prédio sede da UEG – Universidade Estadual de Goiás, unidade de Quirinópolis-GO, de Quadra de Esportes e demais dependências necessárias e úteis ao ensino, respeitando a Lei Complementar nº. 15 de 15 de maio de 2008.

Art. 2º - Dá-se ao referido imóvel (área), para efeito de escritura o valor de **R$ 358.670,40** (trezentos e cinqüenta e oito mil, seiscentos e setenta reais e quarenta centavos), nos termos item 04, Letra E, do Decreto nº. 11.245, de 31 de dezembro de 2009.
Art. 3º - Fica o Tabelião do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, autorizado a proceder a escritura e respectivo registro do documento traslativo de propriedade do imóvel supra mencionado, as custa do donatário.
Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e planejamento

Publicado por:
Jhon Lukas Martins
Código Identificador:386247E9

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 11.685 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Decreta ponto facultativo e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº. 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e;

CONSIDERANDO, as festas carnavalescas a realizar-se nos dias **17, 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2012**;

CONSIDERANDO que, esta é a maior festa cultural popular do povo brasileiro;

CONSIDERANDO ainda que, é o desejo da população desta cidade em participar do **CARNAQUIRI 2012**, organizado pela Prefeitura Municipal.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no **dia 20 de fevereiro de 2012 (segunda-feira)**, em virtude das festas carnavalescas do corrente ano.
§ 1º - O expediente das repartições públicas municipais, relativo ao dia 22 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, terá seu início às 13:00 (treze) horas.
§ 2º - As repartições públicas municipais, consideradas de essencial prestação de serviços (Hospital e Abrigo dos Idosos), manterão seu plantão regulamentar.
§ 3º - A Secretaria de Urbanismo e Obras Pública funcionará normalmente nos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 17 dias do mês de fevereiro de 2012.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ALDO ARANTES OLIVEIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Jhon Lukas Martins
Código Identificador:EAB3F4CE

SUBSECRETARIA DE COMPRAS MATERIAL E PATRIMONIO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quirinópolis comunica aos interessados o resultado de julgamento da fase de habilitação e das propostas de preços apresentadas na Concorrência Pública nº 001/2012.
1º Lugar – consórcio Data Traffic Sanefer S/A , formadas pelas empresas Data Traffic S/A e Sanefer Construções e Empreendimentos Ltda, R$ 7.404.027,51 (Sete Milhões Quatrocentos e Quatro Mil Vinte e Sete Reais e Cinqüenta e Um Centavos).
2º Lugar – Fuad Rassi Engenharia Indústria e Comercio Ltda, R$ 7.632,001,51 (Sete Milhões Seiscentos e Trinta e Dois Mil Um Real e Cinqüenta e Um Centavos).

Quirinópolis-GO, 17 de Fevereiro de 2012.

JUVENAL SANTANA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Jose Roberto Alves de Souza
Código Identificador:3DACCC86

SUBSECRETARIA DE COMPRAS MATERIAL E PATRIMONIO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

O Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, 88 – Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 02.056.737/0001-51, torna público para conhecimento dos interessados, em sua sede, sala 12, **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012**, que fará realizar-se no dia 27 de março de 2012, às 09:00 horas, para **Construção de Parque da Liberdade, que será localizado na Avenida Brasil com Avenida Paulino José dos Santos, Bairro Alexandrina, nesta cidade**, sob o regime de Empreitada por **preço global**, do tipo **menor preço,** tudo de acordo com os ditames da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste Edital. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidas no Departamento de Licitações, desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

PUBLIQUE-SE:

JUVENAL SANTANA DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

QUIRINÓPOLIS, 17 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jose Roberto Alves de Souza
Código Identificador:DD9702CD

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

EDITAL DE PREGÃO
N.º 010/2012

A Prefeitura Municipal de Turvelândia- Goiás, através da Comissão Permanente de Licitações, no uso legal de suas atribuições, com sede administrativa localizada à Avenida José Mário da Costa Rezende,nº 13, Centro, Turvelândia - Goiás, inscrita no CNPJ MF sob o nº 25.107.657/0001-83, torna público que se acha aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE – ENTREGA PARCELADA, objetivando a FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (DIVERSOS) que será regida pela Lei federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, conforme Edital 010/2012, ás 14:30 horas do dia 07 de Março de 2012. A sessão pública será realizada na sede da Prefeitura Municipal de Turvelândia - Go, sito a Av. José Mário da Costa Resende, nº 13, Centro, Turvelândia-Go, onde os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16 horas.

Turvelândia – Goiás, 17 de fevereiro de 2012.

JULIO CEZAR DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanil Monteiro de Oliveira
Código Identificador:E78A49DC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO Nº 002/2012 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA

O MUNICÍPIO DE PONTALINA, ESTADO DE GOIÁS, através do Chefe do Poder Executivo, Senhor **JURANDIR AUGUSTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º À vista do Resultado Final apresentado pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 003/2012 de 03 de janeiro de 2012, **HOMOLOGAR** o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2012 do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA, para contratação por prazo determinado dos profissionais para prestação de serviços na área de SAÚDE classificados na seguinte ordem:
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.002/2012

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTALINA
TABELA DE PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Nº	NOME	EXPERIEN-CIA DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ACS	CURSOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	COMPROVOU 2º GRAU	COMPROVOU RESIDÊNCIA NA ÁREA	ÁREA
1º	NILZA DANTAS S. COSTA	02	02	06	14	OK	OK	201
1º	LUZILEY COSTA MUNIZ	02	02	04	16	OK	OK	302
2º	JUCÉLIA B. DA SILVA	02	02	04	16	OK	OK	302
2º	MARIA SALETE COSTA	02	-	-	16	OK	OK	302
1º	LEANDRO R. FERRO	02	02	02	16	OK	OK	303
1º	BEATRIZ SILVA SOARES	02	04	02	16	OK	OK	304

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Nº	NOME	EXPERIENCIA DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ACS	CURSOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	COMPROVOU 2º GRAU	TOTAL
1º	VINÍCIUS FERREIRA NEVES	02	02	-	16	OK	20

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	EXP. EM AT. AO PÚBLICO	CURSOS OU PALESTRAS	DISP. DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	GRAZIELA MENEZES	02	02	02	02	16	24

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO (NIHIL)

CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Nº	NOME	EXPERIENCIA DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMO ACD	CURSOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	TOTAL
1º	IVANIA ALVES MACHADO VIEIRA	06	06	02	16	30

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	EXPERIENCIA DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE	EXPERIÊNCIA AT. PÚBLICO EM SAÚDE	CURSOS DE ATEND. AO PÚBLICO	DISP. DE HORÁRIO	TOTAL
1º	WILIAMARA DE SOUZA	02	02	-	02	16	22
2º	MARIA SALETE COSTA	02	02	-	-	16	20
3º	ELEUSA SEBASTIANA DA SILVA	02	02	-	-	16	20
4º	MARCIA CANDIDA FERREIRA	02	02	-	-	16	20
6º	KELY CRISTINA FELÍCIO DA COSTA	02	02	-	-	16	20
7º	EUNICE FERREIRA DE FREITAS	-	-	-	-	16	16
-	MARLY MARIA FARIA DE JESUS	-	-	-	-	-	*

*NÃO TEM PONTUAÇÃO.

CARGO: EDUCADOR FÍSICO - 20 H

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	ALCINO FERREIRA JUNIOR	04	06	-	16	26
2º	CARLOS SILVIO F. OLIVEIRA	04	06	-	16	26
3º	BRUNO CANDIDO DAS NEVES	04	02	-	16	22

CARGO: EDUCADOR FÍSICO - 40 H

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	KELY AIRES DE FREITAS	02	04	-	16	22
2º	PAULENE MARTINS DA CUNHA	02	02	-	16	20

CARGO: ENFERMEIRO – 20H

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	ROSANA F. SANTOS	02	02	02	16	22
2º	MARLEY FERRO SILVA	02	02	-	16	20
3º	SHAYANE S. ALMEIDA	02	02	-	16	20
4º	FRACIELE RODRIGUES	02	02	-	16	20
5º	ANACAROLINA C. PIRES	02	-	-	16	18
6º	THALLITA F. RAMOS	02	-	-	16	18

CARGO: ENFERMEIRO PSF

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	ROSANA FERREIRA SANTOS	02	04	02	16	24
2º	MARÍLIA LOPES S. COSTA	04	02	-	16	22
3º	MARLEY FERRO SILVA	02	02	-	16	20
4º	SHAYANE S. ALMEIDA	02	02	-	16	20
5º	ANACAROLINA C. PIRES	02	-	-	16	18
6º	MIKAELA CRISTINA ANDRADE	02	-	-	16	18
7º	FRACIELE RODRIGUES	02	-	-	16	18
8º	THALLITA F. RAMOS	02	-	-	16	18

CARGO: ENFERMEIRO 40h

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	MARÍLIA LOPES S. COSTA	04	04	02	16	26

2º	LUCAS ANTÔNIO	04	06	-	16	26
3º	ROSANA F. SANTOS	02	04	02	16	24
4º	MARLEY FERRO SILVA	02	02	-	16	20
5º	SHAYANE S. ALMEIDA	02	02	-	16	20
6º	ANACAROLINA C. PIRES	02	-	-	16	18
7º	MIKAELA C. ANDRADE	02	-	-	16	18
8º	FRACIELE RODRIGUES	02	-	-	16	18
9º	THALLITA F. RAMOS	02	-	-	16	18
10º	MONIQUE LOPES	02	-	-	16	18

CARGO: FARMACÊUTICO – (NIHIL)

CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – (NIHIL)

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	NEY NUNES FREITAS	02	04	-	16	22
2º	JEANE DE CASSIA R. FREITAS	02	04	-	16	22

CARGO: MÉDICO ANESTESISTA – (NIHIL)

CARGO: MÉDICO HEMOTERAPEUTA

Nº	NOME	EXPERIENCIA DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE	EXPERIÊNCIA AT. PÚBLICO EM SAÚDE	CURSOS DE ATEND. AO PÚBLICO	DISP. DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	BAUER PASSOS OLIVEIRA	14	10	14	12	18	68

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	GISELE BESSA	04	06	06	16	32

CARGO: MÉDICO PLANTONISTA

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	GISELE BESSA	04	06	02	16	28
2º	ROGÉRIO M. PORTO	02	02	-	16	20
3º	RAPHAEL A. DE SOUZA	02	02	-	16	20

CARGO: MÉDICO PSF

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	GISELE BESSA	04	04	02	16	26
2º	ROGÉRIO M. PORTO	02	02	-	16	20
3º	RAPHAEL A. DE SOUZA	02	02	-	16	20

CARGO: MOTORISTA

Nº	NOME	HABILITAÇÃO CARTEIRA D	MOTORISTA EM SAÚDE	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	DILSON BATISTA ALVES	14	02	12	28
2º	JEAN FLAVIO NUNES	14	02	12	28
3º	CLAUDIO CASSIMIRO	10	02	12	24
4º	WESNER PIRES DOS REIS	02	04	12	18
6º	REINALDO RAIMUNDO	02	02	12	18
-	SEBASTIAO VIEIRA SOUZA	-	-	-	*

*=NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS.

CARGO: ODONTÓLOGO – (NIHIL)

-

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	EXP. EM AT. AO PÚBLICO	CURSOS OU PALESTRAS	DISP. DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	MÁGNA MARIA DE ABREU	06	06	06	10	16	44

CARGO: RECEPCIONISTA

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL NO CARGO	CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	APARECIDA ROSA	06	06	02	16	30
2º	RAYANE S. URZEDA	-	-	-	16	16
-	PATRÍCIA MARTINS	-	-	-	-	*

*=NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS.

CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL – (NIHIL)

-

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº	NOME	TEMPO PROFISSÃO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO	PARTICIPAÇÃO EM PALESTRAS	DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO	TOTAL PONTOS
1º	JALES ELIAS FILHO	04	10	02	10	16	42
2º	ENEIDA AP. F. MACEDO	04	06	02	10	16	38
3º	FABIANY CASSIA	04	06	02	10	16	38
4º	CORACY COSTA	04	06	-	10	16	36
5º	ANA CAROLINA	02	02	04	10	16	34
6º	VIVIANE BARBOSA	02	02	-	10	16	30
7º	MONICA DIANI	02	02	-	06	16	26
8º	LUCAS ANTONIO	04	06	-	-	16	26

9º	JANAINA BATISTA	02	02	02	02	16	24
10º	MIKAELA ANDRADE	02	02	-	02	16	22
11º	TAYANA I. FERREIRA	02	02	-	02	16	22
-	MATILDE	-	-	-	-	-	*

*=NÃO CLASSIFICADA POR FALTA DE DOCUMENTOS.

CARGO: TÉCNICO DE RAIO-X

Nº	NOME	EXPERIENCIA DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE	EXPERIÊNCIA AT. PÚBLICO EM SAÚDE	CURSOS DE ATEND. AO PÚBLICO	DISP. DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	VILMAR AMARAL DE FREITAS	08	08	08	10	16	50

CARGO: VIGILANTE

Nº	NOME	EXPERIENCIA DE TRABALHO	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL EM SAÚDE	EXPERIÊNCIA AT. PÚBLICO EM SAÚDE	CURSOS DE ATEND. AO PÚBLICO	DISP. DE HORÁRIO	PONTUAÇÃO TOTAL
1º	DIVINO QUINTO DE RESENDE	02	02	02	-	16	22
2º	FELIPE A. ALVES COSTA	-	-	-	-	-	*

*=NÃO CLASSIFICADO POR FALTA DE DOCUMENTOS

Art. 2º AUTORIZAR o chamamento e contratação dos profissionais que se fizerem necessários durante o período de validade do processo seletivo simplificado na ordem especificada no artigo 1º deste ato.

Art. 3° - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Este ato será afixado no mural do átrio da Prefeitura Municipal de PONTALINA/GO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pontalina/GO, aos 17 de fevereiro de 2012.

JURANDIR AUGUSTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisangela Alves da Silva Santos
Código Identificador:471CAD75

